



**GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR**

**PROGRAMA DE
INTEGRIDADE**



Material desenvolvido por Grupo de Trabalho constituído pelas Portarias N° 01/2023 - AEST, de 01 de setembro de 2023 - GMG e N° 01/2024 - AEST, de 29 de janeiro de 2024 - GMG.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Carlos Frederico Otoni Garcia, Coronel PM

GRUPO DE TRABALHO:

COORDENADOR / SUBCHEFE DO GMG
Flávio Oliveira de Almeida, Tenente-Coronel PM

MEMBROS

Rafael Cruz Martins, Major PM
Luís Antônio E Silva, Major PM
Robson Romie Lopes Pereira, Major PM
Douglas Rodrigues Mendonça, Major PM
Junior Silvano Alves, Major PM
Davidson Lopes De Oliveira, Major PM
Jefersom Saldanha Dos Santos, Capitão BM
Morgana Couto Hollerbach, 1º Tenente PM
Welisson Carlos Dos Reis

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Monique Mendonça de Miranda, Cabo PM
Alicia Carneiro Corrêa de Araújo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
PROGRAMA DE INTEGRIDADE	7
CARACTERIZAÇÃO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR	7
DIAGNÓSTICO DO AMBIENTE DE INTEGRIDADE	11
O PROGRAMA NO ÓRGÃO	18
PLANO DE INTEGRIDADE	22
EIXO I: COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE	22
EIXO II: GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES	28
EIXO III: PREVENÇÃO, DETECÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE	40
EIXO IV: PREVENÇÃO AO CONFLITO DE INTERESSES	44
EIXO V: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	48
EIXO VI: PROMOÇÃO DA CULTURA DA INTEGRIDADE	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56

INTRODUÇÃO

O Gabinete Militar do Governador – GMG, criado em 1963, possui áreas de atuação especializadas, compreendendo o planejamento e a execução das atividades de segurança governamental, o assessoramento militar ao Governador e ao Vice-Governador e a coordenação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Na sua trajetória histórica estão gravadas, com caracteres indelévels, inúmeras diligências, operações, mobilizações, coordenações e atuações que permitem compreender a relevância política e institucional da missão do órgão. Assegurar governabilidade e sustentabilidade ao Estado é a essência do GMG.

Em face a sua competência, as suas atribuições e o seu comprometimento, o GMG busca assegurar o alinhamento entre os planejamentos do próprio órgão aos do Estado de Minas Gerais, mantendo os seus valores pautados na integridade, no profissionalismo, na legitimidade, na inovação, na sustentabilidade e na discrição. Nesse sentido, o Gabinete encontra-se em perfeita harmonia com a Política Mineira de Integridade Pública, que estabelece práticas a serem seguidas pelas organizações públicas do poder executivo estadual.

A Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI foi instituída pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, via Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que estabeleceu objetivos e diretrizes para a promoção da ética, da probidade e do respeito às normas que regulamentam as relações entre a Administração Pública e os setores público e privado, e define a estrutura dos programas e planos de integridade dos órgãos e das entidades.

Nesse contexto, o GMG instituiu uma comissão para formulação do Programa e do Plano de Integridade do órgão, buscando sistematizar intervenções nos campos da integridade, governança, ética, gestão de

riscos e controle, prevenção ao conflito de interesses e transparência, nos termos das Portarias N° 01/2023 - AEST, de 01 de setembro de 2023 – GMG e N° 01/2024 - AEST, de 29 de janeiro de 2024 – GMG.

Primeiramente, a comissão trabalhou no levantamento de dados para elaborar um diagnóstico do ambiente de integridade do órgão. Foram utilizadas várias formas de coleta de dados, nas mais diversas fontes, com o objetivo de se traçar um diagnóstico realmente fidedigno do ambiente interno, conforme diretrizes emitidas pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Guia de Integridade Pública. A coordenação dos trabalhos se concentrou na comissão de integridade, entretanto, buscou-se a participação de todos os servidores do órgão.

Após compilação e análise do diagnóstico, foi possível caracterizar o cenário atual e o cenário almejado em relação a cada um dos eixos temáticos do programa de integridade. Posteriormente, foi elaborado o Plano de Integridade do GMG, que compreende ações propostas à promoção da conduta ética, a adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos e de boas práticas de prevenção à corrupção, nepotismo e conflito de interesse, a identificação tempestiva de riscos, a implementação de medidas corretivas e ao desenvolvimento, aprimoramento gerencial e operativo organizacional.

Nesse sentido, espera-se que o Programa de Integridade do Gabinete Militar do Governador seja um instrumento para o fortalecimento de um ambiente ainda mais íntegro e ético no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais. Ademais, que possa contribuir para o engajamento dos servidores na missão do órgão e, conseqüentemente, para a melhoria na prestação dos serviços de planejamento, coordenação e execução das atividades de transporte e segurança governamental e de proteção e de defesa, pautados no compromisso com a integridade e na governança ética, responsável e transparente.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

CARACTERIZAÇÃO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Identidade Organizacional

Missão

Realizar, com excelência, as ações de segurança governamental e assessoramento militar que garantam a governabilidade, bem como a gestão da Defesa Civil com a finalidade de ampliar a resiliência do Estado de Minas Gerais e a proteção da sociedade.

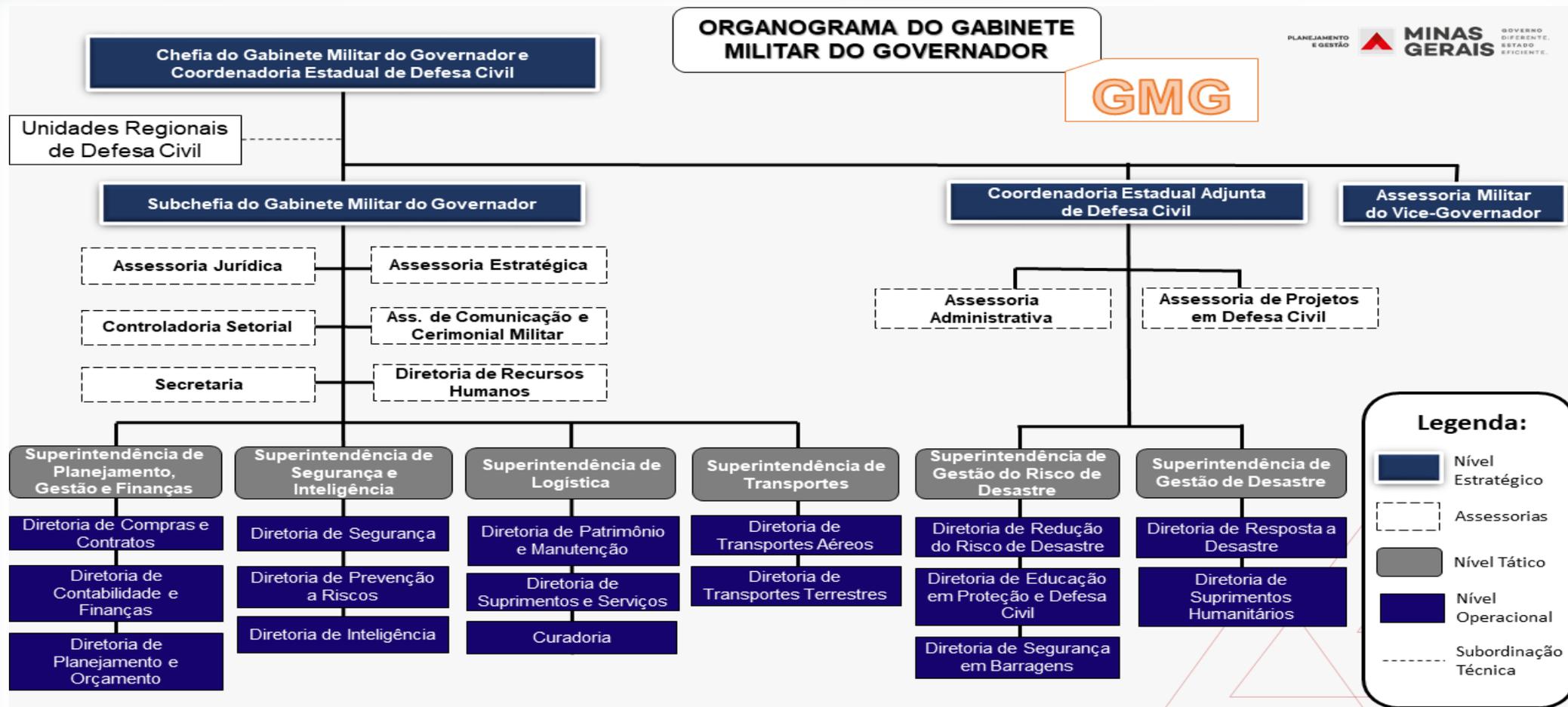
Visão

Ser, o Gabinete Militar do Governador, com sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, reconhecido como referência, símbolo de confiança e motivo de orgulho para o povo mineiro.

Valores

Profissionalismo
Integridade
Legitimidade
Inovação
Sustentabilidade
Discrição.

Organograma do GMG



Competências

Em conformidade com a Lei nº 24.313, de 28/04/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, o Gabinete Militar do Governador tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte e segurança governamental e de proteção e de defesa civil, bem como o pleno funcionamento das instalações governamentais vinculadas ao GMG e da residência oficial do Governador, e prestar ao Governador e ao Vice-Governador assessoramento direto em matéria atinente às instituições militares estaduais, além de atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais, com atribuições definidas no Decreto nº 48.710, de 26/10/2023.

Atribuições

O Gabinete Militar do Governador tem como atribuições:

I – Atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais;

II – Assistir diretamente o Governador e Vice-Governador no desempenho de suas atribuições no âmbito de sua competência;

III – Atuar na prevenção de crises e articular o seu gerenciamento;

IV – Receber e encaminhar, para despacho do Governador, assuntos provenientes das Forças Armadas, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG;

V – Articular as relações do Governador com as autoridades militares;

VI – Assessorar o Governador sobre assuntos de ordem pública, de proteção e defesa civil e de interesse das instituições militares;

VII – Encarregar-se da representação do Governador, quando determinado;

VIII – Encarregar-se das atividades de segurança militar do Governador, do Vice-Governador e, por indicação desses, de seus familiares, bem como de autoridades em visita oficial ao Estado, conforme legislação vigente;

IX – Encarregar-se das atividades de segurança militar e transporte terrestre dos Secretários de Estado, quando devidamente autorizado pelo Governador;

X – Encarregar-se das atividades relativas à segurança das edificações governamentais vinculadas ao GMG;

XI – Encarregar-se das atividades relativas ao funcionamento e à manutenção das edificações governamentais vinculadas ao GMG;

XII – Encarregar-se dos serviços de ajudância de ordens para atendimento ao Governador, ao Vice-Governador e de autoridades em visita oficial ao Estado;

XIII – Gerenciar os serviços de transporte aéreo e terrestre para o Governador, o Vice-Governador e demais agentes públicos previstos em lei, no âmbito de sua competência;

XIV – Gerenciar de forma integrada com a PMMG, por meio do Comando de Aviação do Estado – COMAVE, o emprego lógico, eficiente e econômico dos recursos aéreos do Estado; – assessorar o Governo do Estado nas questões afetas ao cerimonial militar do Governador;

XV – Coordenar, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, nas ações de

prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, em consonância com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec;

XVI – Prestar auxílio aos municípios, nas ações de resposta aos desastres, requisitando apoio dos demais órgãos do Estado, quando necessário, e observada a legislação vigente;

XVII – Providenciar o atendimento de consultas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes aos diversos setores do GMG;

XVIII – Encarregar-se das atividades de atendimento ao público e às autoridades, conforme demanda.

DIAGNÓSTICO DO AMBIENTE DE INTEGRIDADE

A criação de um programa e, subsequentemente, de um Plano de Integridade não é uma tarefa simples. Apesar de haver passos a serem seguidos, estes apenas indicam a direção, o caminho será trilhado particularmente por cada órgão.

O primeiro grande marco na criação do Programa e do Plano de integridade é o diagnóstico do ambiente de integridade. Cada organização tem suas peculiaridades e estas devem ser estudadas, para que as estratégias mais acertadas sejam escolhidas de acordo com as fragilidades detectadas. Além das fraquezas, também é importante se destacar os pontos positivos já existentes, para que sejam mantidos e reforçados.

Para a elaboração do diagnóstico de integridade do Gabinete Militar do Governador, foram utilizadas várias formas de coleta de dados, nas mais diversas fontes, com o objetivo de se traçar um diagnóstico realmente fidedigno do ambiente interno, conforme diretrizes emitidas pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Guia de

Integridade Pública. A coordenação dos trabalhos se concentrou na comissão de integridade, entretanto, buscou-se a participação de todos os servidores do órgão.

Inicialmente, priorizou-se o entendimento da temática integridade, para tanto, foi criado um acervo com diversas literaturas sobre o tema, tendo sido recomendado o estudo por parte de todos que estivessem diretamente envolvidos na criação do programa e do plano.

Após a análise das possibilidades existentes, traçou-se um plano de trabalho contendo um “passo-a-passo” a ser seguido, principalmente pelas superintendências e assessorias do órgão, para se coletar informações essenciais e subsidiar o diagnóstico setorizado. Importante destacar que as informações não possuem, necessariamente, correlação direta entre si, de modo que os passos poderiam ser realizados independente da ordem, como se pode observar a seguir.

Um dos pontos julgados de extrema relevância foi a criação/atualização da matriz SWOT do órgão, com foco em pontos de atenção relativos à integridade. A matriz SWOT proporciona uma análise subjetiva das capacidades internas do órgão, visando identificar as suas forças e as suas fraquezas, além de viabilizar uma prospecção do ambiente externo ao qual a organização atua, apontando as oportunidades e ameaças existentes.

Após a realização de breve pesquisa, percebeu-se que o documento basilar para a maioria dos trabalhos realizados em outros órgãos do Estado foi o Diagnóstico de Integridade, elaborado pela CGE no ano de 2017. Nesse sentido, recomendou-se a análise detida desse documento, bem como da pesquisa realizada em 2022 com a mesma temática, pela CGE, a fim de se perceber quais as principais impressões trazidas, os pontos positivos e aqueles a serem melhorados pelo GMG.

Outro ponto de atenção foi a identificação dos controles internos existentes no órgão. Para tanto, foi realizado trabalho de gestão do conhecimento nos diversos setores do GMG, buscando, em cada área, com base principalmente na experiência de cada colaborador, os principais meios de controles internos existentes, seja por meio de normatizações diversas, seja por meio de rotinas de trabalho, indicando não apenas aquelas já implementadas, como aqueles cuja implantação surtiriam efeitos benéficos às rotinas de trabalho.

Ainda utilizando a expertise profissional das equipes, foi possível realizar outros dois levantamentos: foram verificados os principais riscos à integridade a que o órgão está exposto, bem como quais as medidas necessárias para seu tratamento; foram verificados os documentos e legislações referentes à temática integridade que são aplicados nas rotinas de trabalho do GMG.

Paralelamente, foi solicitado à Controladoria Setorial do órgão elaborar um quadro resumo contendo as principais pendências já identificadas por aquele setor nos últimos anos, em especial foram analisados relatórios relacionados a prestação de contas públicas e auditorias, especificando a situação atual, as áreas responsáveis e sugestões de medidas necessárias para resolução.

Ainda seguindo a recomendação do CGE, a comissão discutiu e preencheu a “Planilha de levantamentos contendo checklist de instrumentos de integridade”, com o objetivo principal de obter um primeiro direcionamento para o órgão quanto às ações e estruturas já existentes e aquelas que ainda necessitam de desenvolvimento.

Por fim, mas não menos importante, a comissão realizou pesquisa com o corpo funcional do GMG, com o objetivo de se verificar a percepção existente quanto ao ambiente de integridade do órgão, sob a perspectiva das diversas áreas de abrangência que o tema integridade engloba.

Principais resultados em relação ao diagnóstico do ambiente de integridade.

Todas as informações coletadas foram reunidas em uma planilha própria que auxiliou na compilação e respectiva análise. A seguir, serão expostos os principais pontos identificados em cada um dos passos indicados:

- Matriz SWOT

A matriz SWOT permite que o órgão evidencie, dentro do ambiente interno, suas forças e fraquezas e, no ambiente externo, oportunidades e ameaças. Com base nas informações coletadas, foi possível identificar o seguinte:

- No ambiente interno, foi possível detectar que GMG possui diversos pontos fortes que propiciam um ambiente de integridade, entretanto, fraquezas também foram observadas. Estes pontos estão relacionados principalmente a três áreas: pessoal, processos de trabalho e estrutura.
- No ambiente externo, foram verificadas oportunidades a serem aproveitadas pelo GMG, as quais possuem grande relevância e devem ser mantidas sempre em monitoramento. Quanto às ameaças identificadas, medidas preventivas devem ser adotadas para que não gerem reflexos negativos ao órgão.

- Controles Internos

O diagnóstico nos permite identificar os pontos em que o órgão tem que avançar na busca pela integridade, entretanto, no processo, evidenciam-se pontos positivos que devem ser mantidos ou até mesmo reforçados. Assim, foram realizados levantamentos acerca dos dispositivos de controles internos já existentes no órgão, bem como buscou-se, com base

na vivência dos colaboradores, identificar outras áreas em que controles internos podem ser implementados para a melhor execução dos trabalhos.

Ponto de destaque na análise dos dados é que, nos controles internos existentes no GMG, alguns deles não possuem qualquer tipo de regulamentação formal, sendo apenas uma rotina de trabalho. Sua existência não é invalidada pela ausência regulatória formal, entretanto, está vinculado diretamente ao grupo de pessoas que atualmente exerce tais funções. Ao se explicitar tais conhecimentos em norma interna, evita-se o risco de perda do conhecimento e, conseqüentemente, sua aplicabilidade.

Outro ponto, é a necessidade de melhorar alguns dos dispositivos de controle já existentes, principalmente pela implementação de soluções tecnológicas mais aprimoradas.

- Riscos à Integridade

O órgão ainda não possui uma análise de risco estruturada, razão pela qual os riscos são gerenciados de acordo com sua identificação. A experiência na execução dos serviços nos permite ter uma sensibilidade maior para os riscos a que estamos expostos no processo de trabalho, entretanto, essa mesma experiência pode fazer com que nos habituemos com o risco, passando até a ignorá-lo.

A partir de uma análise da experiência dos servidores, buscou-se evidenciar as vulnerabilidades organizacionais que possam, de alguma forma, facilitar a quebra da integridade dentro do GMG, bem como identificar possibilidades de se lidar com esses riscos.

- Legislações

Durante os levantamentos, percebeu-se a existência de uma extensa lista de normas, das mais diversas instâncias, que são aplicadas nas ações rotineiras do GMG e possibilitam a manutenção da integridade na execução dos processos de trabalho. Estas normas estão ligadas, principalmente, às seguintes áreas: procedimento de compras; análise e controle de processos; transparência de dados; tratamento de dados pessoais; fiscalização da execução fiscal do órgão; controle interno; correcional; assédio moral; recebimento de brindes; nepotismo nas contratações; conflito de interesses; financeira; contábil; contratos públicos; orçamentário; Programa de Transporte e Distribuição de Água Potável e distribuição de materiais de ajuda humanitária.

- Pesquisa aplicada ao corpo funcional

Para um diagnóstico mais completo e que reflita uma visão não só da alta gestão, mas sim de todos os colaboradores do órgão, foi realizada uma pesquisa com a temática integridade, a qual foi dada ampla divulgação e solicitado que todos participassem.

A pesquisa foi aplicada em formato digital e anônimo. Tratou-se de um questionário contendo 29 questões fechadas e uma questão aberta, na qual o servidor poderia se expressar livremente, caso tivesse interesse.

O GMG conta atualmente com 313 colaboradores, dentre os servidores militares, civis e contratados. Ao todo, houve 265 respostas, o que representa aproximadamente 85%, de todo o efetivo. Este quantitativo foi extremamente relevante e nos permite acreditar que seu resultado reflete a realidade.

Pela análise das respostas foi possível perceber que um número expressivo de servidores, aproximadamente 40%, não têm conhecimento do plano

estratégico do GMG, ciclo 2020-2023. Aproximadamente 60% dos servidores não conhecem os conselhos, comissões e colegiados existentes no GMG. Aproximadamente 70% dos servidores sabem qual é a função de uma Comissão de Ética, entretanto, aproximadamente 60% não sabiam que o GMG tinha uma. Isso pode refletir falta de integração com o propósito do GMG.

Apesar de a metade dos entrevistados não terem conhecimento sobre o Decreto nº 46.644/14, que trata do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração, aspectos positivos foram percebidos quanto ao conhecimento e comprometimento dos servidores quanto à integridade. Quase a totalidade afirmou saber o que é integridade e afirmaram se comprometer com ela. Igualmente afirmaram que se comprometem com suas entregas no GMG e com a ética profissional, assim como entendem que suas respectivas chefias imediatas o fazem. Inclusive, 90% dos entrevistados entendem que suas chefias imediatas agem com transparência.

Quanto à alta gestão, 95% dos entrevistados entendem que os gestores do GMG estão habilitados e qualificados para exercerem suas funções e responsabilidades e 90% acreditam que o GMG age de forma rápida e eficiente para resolver os problemas.

Aproximadamente 90% acreditam que a imagem pública do GMG, quanto ao cumprimento de suas atribuições, é positiva. Mas percebeu-se que 30% dos servidores não têm conhecimento se os canais informativos do GMG veiculam matérias ou notícias de interesse público. Isso indica que parte dos servidores desconhece a representatividade do GMG no ambiente virtual, sendo importante disseminar essas informações também no ambiente interno.

Um ponto de atenção detectado foi quanto à capacitação dos servidores, tanto previamente à sua contratação, quanto durante o exercício de suas

funções no GMG. Com relação às temáticas ética e integridade, aproximadamente 35% afirmaram não existir discussões em seus respectivos ambientes de trabalho. Aproximadamente 40% afirmaram não conhecerem os fluxos de trabalho estabelecidos para as respectivas funções que desempenham e 20% alegaram que recebem apenas parcialmente instruções sobre como executar suas funções. 25% também alegam não terem passado por nenhum tipo de capacitação interna para desempenharem suas funções, bem como outros 20% alegam que não tinham formação ou experiência prévia para realizarem suas funções. É possível perceber que o tema capacitação deve ser melhor explorado no GMG, tanto estabelecendo critérios técnicos para contratação, quanto para capacitar, rotineiramente, os colaboradores quanto a processos de trabalho e sobre a temática integridade.

Dos entrevistados, 60% desconhecem se o GMG adota algum tipo de mecanismo de prevenção ao nepotismo. Bem como 65% desconhecem se o GMG possui algum mecanismo de prevenção e gerenciamento de riscos à integridade.

A grande maioria dos servidores, aproximadamente 90%, se sentem parcialmente ou completamente seguros quanto as tecnologias utilizadas no seu setor, com relação à proteção de dados.

O PROGRAMA NO ÓRGÃO

Visão de futuro em relação ao ambiente de integridade da organização:

Ser reconhecido nacionalmente por sua atuação ética, eficiente e transparente nas áreas de segurança governamental e de proteção e defesa civil.

Objetivos do programa de integridade da organização:

Objetivo 1 - Desenvolver e implementar um sistema de governança focado na promoção da integridade no GMG;

Objetivo 2 - Elaborar e implementar iniciativas que promovam a transparência das atividades realizadas pelo GMG, visando atender tanto o público interno quanto toda a sociedade mineira;

Objetivo 3 - Desenvolver, aperfeiçoar e implantar mecanismos de controle interno que possibilitem a promoção da integridade nos processos internos e nas interações com colaboradores externos, fortalecendo práticas éticas e garantindo a transparência e responsabilidade;

Objetivo 4 - Implementar um programa de desenvolvimento profissional para capacitação contínua dos servidores do GMG, visando aprimorar suas habilidades e competências, além do exercício contínuo do comportamento íntegro no desempenho de suas atividades.

Estrutura de governança e de gestão do programa de integridade:

A Governança do Programa será conduzida de forma conjunta pelas seguintes unidades:

- 1) Comitê Estratégico de Governança: responsável pela coordenação, à nível de alta gestão, do Programa;
- 2) Assessoria Estratégica: responsável pela coordenação da Comissão de Integridade responsável pelo monitoramento do Programa;
- 3) Unidades técnicas: compostas pelas Superintendências e Diretorias do GMG, são responsáveis pela execução das ações do Plano de Integridade, buscando atingir metas e os prazos delimitados.

4) Controladoria Setorial: responsável pelo suporte técnico ao Comitê Estratégico de Governança e à Assessoria Estratégica no desempenho de suas funções, acompanhamento global da implantação e avaliação do Programa.

Monitoramentos, avaliações e atualizações:

Visando o cumprimento de seus ciclos de gestão, o Programa de Integridade do GMG terá a seguinte periodicidade dos monitoramentos, das avaliações e das atualizações, respectivamente: trimestral, semestral e bienal.

Principais aspectos a serem observados na elaboração do plano de comunicação:

O investimento na comunicação é fundamental para o fortalecimento de uma cultura de integridade e para o alcance do cenário positivo, considerando que os objetivos centrais só podem ser atingidos quando os receptores acolhem e entendem a mensagem principal contida no programa de integridade: a consolidação de uma postura íntegra e proba.

Para a elaboração do plano de comunicação do Gabinete Militar do Governador, conforme o eixo promoção da cultura de integridade, devem observados os seguintes aspectos: identificação das fragilidades constantes do diagnóstico desenvolvido como uma etapa para elaboração do plano de integridade, seguida do estabelecimento de públicos prioritários, do estabelecimento e valorização da comunicação interna (no ambiente corporativo), selecionados os melhores meios de comunicação com fulcro de atingir os fins a que se destina o plano de comunicação, por último a mensuração dos orçamentos, fixação do cronograma e avaliação

dos feedbacks recebidos. Deve ser avaliada também a disponibilidade orçamentária/financeira.

Principais aspectos a serem observados na elaboração do plano de capacitação:

O plano de capacitação do Gabinete Militar do Governador compreenderá o planejamento de como o órgão realizará o treinamento de seus servidores, bem como dos agentes privados que com ele se relacionam no que diz respeito às condutas e práticas de integridade esperadas ou exigidas no Plano de Integridade do órgão.

Nesse sentido, o plano de capacitação deve observar as necessidades de desenvolvimento de competências técnicas e pessoais dos agentes para o pleno exercício de suas atribuições, bem como direcionar treinamentos e capacitações com foco na promoção do tema ética e integridade.

Eixos temáticos trabalhados no programa de integridade da organização:

- EIXO I: Compromisso com a integridade;
- EIXO II: Governança, gestão de riscos e controles;
- EIXO III: Prevenção ao conflito de interesses;
- EIXO IV: Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade;
- EIXO V: Promoção da cultura da integridade;
- EIXO VI: Transparência e controle social.

PLANO DE INTEGRIDADE

Conforme Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022, o Plano de Integridade consiste em um plano de ação estruturado com a finalidade de desenvolver o ambiente de integridade de um órgão ou uma entidade em determinado período de tempo.

Em consonância com a norma supracitada, o Guia de Integridade Pública da Controladoria Geral do Estado, estabelece que o plano de ação, cerne do plano de integridade, é a essência do programa, sendo que a partir da sua implementação será concretizada e efetivada a cultura da integridade dentro da instituição, possibilitando o alcance dos objetivos e do cenário futuro prescritos.

Nesse viés, apresentamos o Plano de Integridade do GMG, com as ações a seguir detalhadas.



EIXO I: COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

Integridade pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público. A integridade deve permanentemente estar na agenda, ser regularmente promovida, comunicada e discutida, envolvendo todos os seus integrantes internos e colaboradores externos. O Gabinete Militar do Governador demonstra compromisso em fortalecer, junto ao público interno da

organização (todo o corpo funcional, incluindo a alta administração) a importância de agir de forma ética e íntegra, conforme ações a seguir apresentadas.

SUBEIXO: GESTÃO DE PESSOAS

Ação 1: Estabelecer passagem formal do serviço referente às funções de chefia do GMG.

Descrição

Estabelecer passagem formal referente às funções de chefia do GMG, até o nível de Assessorias e Diretorias, tendo-se os seguintes documentos do Órgão como base: o Plano Estratégico, a Norma Geral de Ação - NGA, o mapeamento de processos e competências e o relatório de transmissão de função.

Unidade administrativa executora

Chefia do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Assessorias, Superintendências e Diretorias.

Objetivos da ação

Elaborar e implementar iniciativas que promovam a transparência e continuidade das atividades realizadas pelo GMG, em conformidade com o plano estratégico e diretrizes institucionais.

Benefícios para a instituição

Melhorar o processo de execução dos objetivos e estratégias do Órgão e fortalecimento da identidade organizacional.

Ação 2: Realizar mapeamento de competências no âmbito do GMG.

Descrição

Realizar o mapeamento das competências necessárias para ocupação das funções específicas do órgão, face às demandas de cada seção e disponibilidade de efetivo no âmbito do GMG.

Unidade administrativa executora

Assessoria Estratégica.

Unidade administrativa de apoio

Assessorias, Superintendências e Diretorias.

Objetivos da ação

Reforçar o compromisso do órgão em atrair, desenvolver e reter pessoas com competências técnicas, em alinhamento com os objetivos do GMG.

Benefícios para a instituição

Identificar o perfil profissional disponível no Órgão, possibilitando o planejamento e a alocação dos servidores de forma mais assertiva.

Ação 3: Estabelecer critérios de perfil profissional para seleção dos servidores do GMG.

Descrição

Elaborar o Plano de Cargos a partir do mapeamento de competências.

Unidade administrativa executora

Diretoria de Recursos Humanos.

Unidade administrativa de apoio

Assessoria Estratégica.

Objetivos da ação

Descrever os cargos/funções existentes na estrutura do GMG, detalhando as atribuições, responsabilidade, deveres e competências.

Benefícios para a instituição

Compreensão dos perfis de profissionais que o órgão precisa ter para poder entregar seus serviços e demandas para o cliente final, com qualidade e agilidade.

SUBEIXO: CÓDIGO DE CONDUTA

Ação 4: Criar e dar ampla divulgação à Norma Geral de Ação - NGA do GMG.

Descrição

Elaborar, aprovar e dar ampla divulgação à Norma Geral de Ação - NGA do GMG.

Unidade administrativa executora

Assessoria Estratégica.

Unidade administrativa de apoio

Subchefia, Secretaria, Assessorias, Superintendências e Diretorias.

Objetivos da ação

Regular as atividades, atribuições e rotinas desenvolvidas no âmbito do Órgão.

Benefícios para a instituição

Melhoria da coerência e harmonização da estrutura de competências e reponsabilidades dos diversos níveis de funções dentro do GMG.

Ação 5: Dar amplo conhecimento sobre os códigos de ética dos militares e dos servidores civis do Estado.

Descrição

Divulgar os códigos de ética dos militares e servidores civis para o público interno por meio da Intranet, mensagens circular, campanhas e instruções.

Unidade administrativa executora

Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar.

Unidade administrativa de apoio

Subchefia e Diretoria de Recursos Humanos.

Objetivos da ação

Atender a demanda de transparência, integridade e priorizar o engajamento do público interno no amplo conhecimento sobre o contido nas normas éticas.

Benefícios para a instituição

Maior envolvimento dos colaboradores, conscientização de regras de condutas e prevenção de desvios.

SUBEIXO: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Ação 6: Elaborar e divulgar o Plano Estratégico 2024/2027 do GMG.

Descrição

Elaborar e divulgar o Plano Estratégico do GMG, vigência 2024/2027, contemplando objetivos e resultados-chave, através de minucioso diagnóstico, com a definição de metodologia eficaz de acompanhamento da execução do plano.

Unidade administrativa executora

Assessoria Estratégica.

Unidade administrativa de apoio

Subchefia, Secretaria, Assessorias, Superintendências e Diretorias.

Objetivos da ação

Construir um Plano Estratégico que estabeleça objetivos e mecanismos de gerenciamento dos resultados, em consonância com as diretrizes de planejamento governamentais, sendo instrumento efetivo de gestão do GMG.

Benefícios para a instituição

Direcionar as ações prioritárias do órgão para que seja consolidada a visão de futuro do GMG.



EIXO II: GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

O Guia de Integridade Pública da CGE dispõe que a governança envolve as atividades de avaliar o ambiente, os cenários, as alternativas, os resultados atuais e os almejados, a fim de direcionar a preparação e a coordenação de políticas e de planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas; bem como monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas.

No setor público, governança pode ser definida como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

A gestão de riscos é o conjunto de procedimentos por meio dos quais as organizações identificam, analisam, avaliam, tratam e monitoram os riscos que podem afetar negativamente o alcance dos objetivos.

Os controles internos pressupõem o exercício de atividades integradas, distribuídas pela organização com o objetivo de guiá-la para o caminho correto.

Nesse sentido, as ações a seguir apresentadas buscam desenvolver e aprimorar a estrutura e os instrumentos de governança pública, de gestão de riscos e de controles democráticos da administração, em especial, o controle interno e suas relações com os controles externo e social.

SUBEIXO: GOVERNANÇA

Ação 7: Instituir o Comitê Estratégico de Governança do GMG.

Descrição

Instituir Comitê Estratégico de Governança do GMG através de normatização.

Unidade administrativa executora

Chefia do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Unidade administrativa de apoio

Subchefia, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Assessoria Militar do Vice-Governador e Assessoria Estratégica.

Objetivos da ação

Instituir um órgão colegiado que possa deliberar sobre a governança organizacional, a gestão e demais temas estratégicos, bem como apoiar a cultura de integridade do GMG e combate ao nepotismo, corrupção e demais atos ilícitos que possam ser praticados pelo agente público.

Benefícios para a instituição

Fortalecimento do órgão, pois através do Comitê será possível identificar oportunidades de crescimento, mitigar riscos e desenvolver estratégias inovadoras na prestação do serviço.

SUBEIXO: GESTÃO DE RISCOS

Ação 8: Disseminar a cultura de Gestão de Riscos do GMG.

Descrição

Disseminar a cultura de Gestão de Riscos do GMG, através da capacitação do público interno, implementação de práticas sólidas de gestão de riscos e comunicação.

Unidade administrativa executora

Subchefia do Gabinete Militar do Governador.

Unidade administrativa de apoio

Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar, Assessoria Estratégica e Controladoria Setorial.

Objetivos da ação

Capacitar os servidores sobre Gestão de Riscos, visando aprimorar suas habilidades e competências para que seja alcançada a efetividade da

cultura de Gestão de Riscos no âmbito do GMG, bem como enfatizar a divulgação da referida cultura.

Benefícios para a instituição

Melhoria no atingimento dos objetivos e metas do Órgão.

Ação 9: Realizar mapeamento de processos no âmbito do GMG.

Descrição

Realizar o mapeamento de processos no âmbito do GMG, possibilitando a visualização dos fluxos de trabalhos e processos mais críticos existentes.

Unidade administrativa executora

Assessoria Estratégica.

Unidade administrativa de apoio

Superintendências, Diretorias, Assessorias e Secretaria.

Objetivos da ação

Melhorar o fluxo de trabalho e processos existentes no GMG, otimizando recursos e possibilitando a comunicação mais eficaz dentro dos setores internos. Além disso, contribuir para a gestão do conhecimento e facilitar o processo de passagem de função.

Benefícios para a instituição

Melhoria na prestação de serviço do Órgão, face à redução dos custos e complexidades das ações, bem como resolutividade de problemas identificados e manutenção do conhecimento diante das passagens de funções.

Ação 10: Reestruturar a atividade de Tecnologia da Informação no GMG.

Descrição

Revisar e reformular as operações de TI, capacitando e desenvolvendo os recursos humanos para lidar com os desafios tecnológicos em constante evolução, assegurando a segurança das informações.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Logística.

Unidade administrativa de apoio

Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar.

Objetivos da ação

Transformar a função de TI em uma área mais eficiente, ágil e estrategicamente alinhada com as necessidades do Órgão, garantindo uma segurança da informação, uma maior eficiência operacional e uma melhor capacidade de resposta às mudanças tecnológicas e organizacionais.

Benefícios para a instituição

Melhorar a eficiência operacional, com processos mais ágeis e eficazes, proporcionando ainda um suporte técnico mais eficiente, com disponibilidade de ferramentas mais seguras e confiáveis no fluxo das informações.



SUBEIXO: CONTROLES

Ação 11: Mapear, normatizar, padronizar e supervisionar os processos de ateste de materiais e serviços.

Descrição

Implementar mecanismos de controle interno nos fluxos que tramitam nas diversas áreas do GMG, desde a contratação, perpassando pelo controle e recebimento dos bens e serviços, bem como como a execução orçamentária e financeira.

Unidade administrativa executora

Diretoria de Compras e Contratos.

Unidade administrativa de apoio

Superintendências.

Objetivos da ação

Padronizar o recebimento de materiais e serviços com vistas a evitar danos ao erário, reduzir probabilidade de fraudes, bem como promover maior controle das execuções contratuais.

Benefícios para a instituição

Transparência nas execuções contratuais e prevenção de danos ao erário.

Ação 12: Mapear, normatizar, padronizar e supervisionar os processos de compras e de contratações do GMG.

Descrição

Nomear comissões com capacidade técnica para realizar os atos que envolvam os certames do Órgão, bem como capacitar os servidores das diversas áreas do GMG que tem alguma responsabilidade por confeccionar documentos ou realizar uma ou mais etapas de um certame.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças.

Unidade administrativa de apoio

Subchefia e Diretoria de Recursos Humanos.

Objetivos da ação

Garantir transparência, celeridade, qualidade, competitividade, bem como o cumprimento dos princípios previstos na Lei de Licitações vigente, nas compras e contratações do GMG.

Benefícios para a instituição

Celeridade na tramitação das licitações, maior qualidade e menor preço na prestação dos serviços e compras de itens, bem como maior competitividade nos certames.

Ação 13: Mapear, normatizar, padronizar e supervisionar os processos que envolvam o maior controle do Processo Administrativo Punitivo (PAP) .

Descrição

Capacitar os encarregados responsáveis pelos PAP e adotar mecanismos de controle de sua tramitação.

Unidade administrativa executora

Diretoria de Compras e Contratos

Unidade administrativa de apoio

Subchefia e Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Objetivos da ação

Maior eficiência do PAP como instrumento de prevenção do descumprimento de cláusulas contratuais, bem como de responsabilização de fornecedores.

Benefícios para a instituição

Reduzir os descumprimentos de cláusulas contratuais. Maior qualidade no fornecimento de bens e serviços à administração. Estimular a ampla concorrência de fornecedores.

Ação 14: Adotar estratégias de gestão orçamentária com vistas a maior eficiência no gasto público.

Descrição

Adotar mecanismos de controle da execução orçamentária e melhorias contínuas, a fim de disponibilizar recursos para atender o Órgão, bem como desenvolver estratégias para potencializar a captação externa de recursos. Padronizar os processos que envolvam a disponibilidade orçamentária.

Unidade administrativa executora

Diretoria de Compras e Contratos

Unidade administrativa de apoio

Subchefia, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Objetivos da ação

Maior eficiência na gestão dos recursos públicos com vistas a atender demandas estratégicas do GMG. Garantir transparência, controle e legalidade na tramitação orçamentária do GMG.

Benefícios para a instituição

Eficiência na execução do recurso. Desenvolver iniciativas e projetos de interesse do Órgão. Controle e legalidade na execução orçamentária do GMG.

Ação 15: Mapear, normatizar e padronizar processos que envolvam medidas para mitigar situações que gerem inconformidades contábeis.

Descrição

Capacitação de servidores envolvidos no processo de controle contábil do GMG.

Unidade administrativa executora

Diretoria de Compras e Contratos

Unidade administrativa de apoio

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Objetivos da ação

Garantir transparência, controle e legalidade na tramitação orçamentária financeira do GMG.

Benefícios para a instituição

Regularizar a execução dos recursos públicos.

Ação 16: Padronizar os processos que envolvam o controle da execução de convênios e instrumentos congêneres, em conformidade com o objeto e plano de trabalho.

Descrição

Tramitar minutas de convênios e instrumentos congêneres junto às áreas técnicas do Órgão, para correta definição do objeto, revisões e aditamento, bem como envolver o Preposto designado em todas as etapas.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Unidade administrativa de apoio

Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil

Objetivos da ação

Garantir a execução do instrumento conforme o objeto estabelecido e o plano de trabalho aprovado.

Benefícios para a instituição

Regularidade na execução dos convênios e instrumentos congêneres do GMG.

Ação 17: Mapear, normatizar e padronizar processos que envolvam o controle patrimonial.

Descrição

Melhorar a eficiência operacional, aumentar o controle e a transparência na gestão de materiais patrimoniados, garantindo a conformidade com regulamentos e políticas internas, reduzindo os erros e inconsistências,

além de facilitar auditorias e prestação de contas relacionadas aos materiais do GMG.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Logística.

Unidade administrativa de apoio

Curadoria, Diretoria de Patrimônio e Manutenção e Diretoria de Segurança.

Objetivos da ação

Aprimorar a gestão dos materiais patrimoniados, através do mapeamento, normatização e padronização dos processos de entrada e saída desses materiais.

Benefícios para a instituição

Aprimorar a eficiência operacional, com redução de tempos de espera e minimização de erros nas operações de entrada e saída de materiais patrimoniados, resultando em uma gestão mais ágil e eficiente dos recursos. Além disso, a instituição ganhará maior controle e transparência na gestão desses materiais, padronizando os processos e reduzindo os erros e as inconsistências.

Ação 18: Implementar sistema de monitoramento em toda a frota do GMG.

Descrição

Adotar providências para instalação de sistema de monitoramento na frota de veículos orgânicos do GMG.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Transportes.

Unidade administrativa de apoio

Diretoria de Transportes Terrestres.

Objetivos da ação

Manter controle efetivo dos veículos da frota orgânica do GMG, propiciando relatórios gerenciais e verificação em tempo real de velocidades, condutores, localização, dentre outros.

Benefícios para a instituição

Evitar uso indevido dos veículos da frota do GMG, bem como reduzir a ocorrência de acidentes e o cometimento de infrações de trânsito, principalmente decorrente de excesso de velocidade.

Ação 19: Socializar o protocolo de segurança com os setores do prédio Tiradentes.

Descrição

Compartilhar o protocolo de segurança com os setores do prédio Tiradentes, visando promover uma mudança cultural entre os servidores.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Segurança e Inteligência.

Unidade administrativa de apoio

Curadoria.

Objetivos da ação

Reforçar a cultura de segurança no prédio Tiradentes, fomentando a obediência às regras de acesso por meio de reuniões de socialização do protocolo entre os servidores.

Benefícios para a instituição

Melhorar a segurança no prédio Tiradentes, reduzindo riscos e promovendo um ambiente mais protegido, conseqüentemente, preservando a integridade física e patrimonial.



EIXO III: PREVENÇÃO, DETECÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE

O Decreto Estadual nº 48.419/2022 conceitua risco de integridade como sendo a “possibilidade de ocorrência de evento de corrupção, fraude, irregularidade ou desvio ético ou de conduta que impacte no cumprimento dos objetivos institucionais do órgão ou da entidade”. O Guia de Integridade Pública da CGE, elenca os riscos de integridade mais relevantes e comuns nas organizações públicas, sendo: abuso de posição ou poder em favor de interesses privados; nepotismo; conflito de interesses; pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público; solicitação ou recebimento de vantagem indevida; e utilização de recursos públicos em favor de interesses privados. Mediante o exposto e em consonância com a Política Mineira de Promoção da Integridade, o Gabinete Militar do Governador estabeleceu ações voltadas à prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade.

SUBEIXO: GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

Ação 20: Dar continuidade às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC no âmbito do GMG.

Descrição

Adotar os procedimentos internos para adesão ao PNPC.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Unidade administrativa de apoio

Assessoria Estratégica e Controladoria Setorial.

Objetivos da ação

Garantir maior governança do GMG nas estratégias de prevenção e combate à corrupção a partir de metodologia estabelecida pela Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

Benefícios para a instituição

Avaliar o grau de governança na prevenção e combate à corrupção, além de pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas, por parte do GMG, a partir de indicadores estabelecidos pela CGU e TCU. Melhoria de processos internos com vistas à prevenção e combate à corrupção.

Ação 21: Intensificar a fiscalização nos trabalhos de análise de reconhecimento da decretação de anormalidade e da análise do plano municipal de distribuição de água - PMDA, dentro do planejamento TDAP.

Descrição

Fiscalizar as análises de todos os processos de reconhecimento de decretação de anormalidade e do PMDA, bem como controlar o acesso de terceiros aos analistas, visando coibir interesses pessoais ou privilégios de algum município ou empresa e garantir o cumprimento da norma reguladora.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Gestão de Desastre

Objetivos da ação

Assegurar a transparência e a isenção de subjetividade na análise dos processos, bem como minimizar a possibilidade de contato de terceiros com analistas.

Benefícios para a instituição

Fortalecimento da política de combate à corrupção, proteção jurídica do servidor e conseqüentemente da GMG.

Ação 22: Intensificar a fiscalização nas principais atividades da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres.

Descrição

Intensificar a fiscalização nas atividades relacionadas à gestão de segurança em barragens, bem como realização de exercício simulados ou de vistoria técnicas em barragens; atividades de educação em Proteção e

Defesa Civil; vistoria técnica em áreas e edificações nos municípios e elaboração de PLANCON e PMRR nos municípios.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Gestão do Risco de Desastre

Objetivos da ação

Mitigar os riscos de cometimento de crimes de corrupção, concussão e/ou improbidade administrativa pelos servidores do órgão, contribuindo com a cultura de integridade.

Benefícios para a instituição

Fortalecer a imagem institucional pela demonstração de compromisso do GMG/CEDEC com a política de combate à corrupção e atos ilícitos.

Ação 23: Aprimorar a seleção de pessoal para emprego próximo às autoridades atendidas pelo GMG.

Descrição

Aprimorar a seleção de pessoal para emprego próximo às autoridades atendidas pelo GMG, visando evitar comportamentos inadequados ou uso indevido da proximidade em benefício pessoal.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Segurança e Inteligência

Objetivos da ação

Reforçar a integridade e a ética no ambiente de trabalho, garantindo o compromisso dos servidores no cumprimento dos deveres legais e no atendimento ao interesse público.

Benefícios para a instituição

Fortalecer a imagem do Gabinete Militar visando aprimorar a integridade, garantir a segurança operacional, promover a eficiência e o profissionalismo, prevenir os conflitos de interesse e reforçar o alinhamento com princípios éticos, contribuindo para um desempenho elevado e confiável da Instituição no atendimento às autoridades.



EIXO IV: PREVENÇÃO AO CONFLITO DE INTERESSES

A integridade pública busca priorizar o interesse público sobre os privados. Para o interesse público prevalecer, situações em que haja conflito de interesses devem ser combatidas. Conforme o Decreto Estadual nº 48.417/2022, conflito de interesse é a “situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública”. Dessa forma, o Gabinete Militar do Governador, após minucioso diagnóstico, estabeleceu ações voltadas a prevenção, mitigação ou eliminação e tratamento do conflito de interesses nas condutas e nas decisões dos agentes públicos, conforme abaixo se vê.



SUBEIXO: COMISSÃO E ÉTICA

Ação 24: Reestruturar a comissão de ética do GMG.

Descrição

Estabelecer um plano de trabalho para a Comissão de Ética do GMG conforme diretrizes do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais (CONSET).

Unidade administrativa executora

Diretoria de Recursos Humanos.

Unidade administrativa de apoio

Subchefia e Controladoria Setorial.

Objetivos da ação

Cumprir com o disposto no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, no tocante às atribuições da Comissão de Ética.

Benefícios para a instituição

Estabelecer formal e efetivamente uma instância para atuar na prevenção de faltas éticas no âmbito do GMG.

SUBEIXO: CONFLITO DE INTERESSE

Ação 25: Realizar a conscientização dos responsáveis sobre as práticas de gestão dos acessos aos locais com a presença do Governador e do Vice-Governador.

Descrição

Implementar um programa com o objetivo de informar e capacitar todos os responsáveis sobre as práticas adequadas de gestão dos acessos aos locais, quando o Governador ou Vice-Governador estiverem presentes.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Segurança e Inteligência

Objetivos da ação

Aprimorar a eficiência e segurança na gestão dos acessos aos locais durante a presença do governador, por meio da implementação de um programa de conscientização para todos os responsáveis.

Benefícios para a instituição

Reforçar a preparação e conhecimento dos responsáveis, resultando em um ambiente mais seguro e organizado, promovendo uma gestão de acessos eficiente e adequada.

Ação 26: Alinhar com o público interno e externo do GMG, quanto às competências do órgão e a extensão das atividades de segurança governamental, prestadas às autoridades em visita oficial ao Estado.

Descrição

Estabelecer metodologia de conscientização e alinhamento com o público interno e externo, quanto às competências do GMG e documentos normativos que regulam as atividades de segurança governamental prestadas às autoridades em visita oficial ao Estado.

Unidade administrativa executora

Subchefia do Gabinete Militar do Governador

Unidade administrativa de apoio

Diretoria de Recursos Humanos e Secretaria.

Objetivos da ação

Cumprir o disposto no Decreto nº 48.710, de 26 de outubro de 2023, na Norma Geral de Atuação do GMG, bem como nos documentos normativos que regulam a utilização do recurso público, visando evitar desvios de finalidade do contido na legislação.

Benefícios para a instituição

Reforçar o compromisso do GMG na prestação de um serviço probo e transparente.



EIXO V: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Transparência consiste em traduzir ou demonstrar ao cidadão os benefícios e resultados produzidos por determinada ação ou atividade governamental. O fornecimento de informações pelo setor público à sociedade é conhecido como princípio da transparência. O acesso à informação pública, em conformidade com a Constituição de 1988, constitui-se em princípio básico do controle social. O acompanhamento da gestão e fiscalização dos gastos no setor público, quando realizados pela própria sociedade, recebe a denominação de controle social. No entanto, para que o cidadão possa exercer o direito delineado na Constituição, faz-se necessário que os órgãos integrantes da estrutura do Poder Público disponibilizem dados e informações para o cidadão.



SUBEIXO: GOVERNO ABERTO

Ação 27: Aprimorar o sítio eletrônico do GMG.

Descrição

Atualizar e aprimorar o sítio eletrônico com foco na transparência, observando o contido na Lei de Acesso à Informação.

Unidade administrativa executora

Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar

Unidade administrativa de apoio

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Objetivos da ação

Oportunizar amplo acesso ao público interno e externo no que tange às informações sobre as atividades e serviços prestados pelo GMG.

Benefícios para a instituição

Incremento da transparência e do controle social da gestão pública.

Ação 28: Estabelecer o fluxo de atendimento aos pedidos de acesso à informação realizados pelos cidadãos.

Descrição

A ação será desenvolvida com a identificação dos procedimentos gerais da Lei de Acesso à Informação - LAI, bem como a definição formal de setor responsável de gestão do serviço e seus interlocutores e-SIC. Definir o fluxo padronizado de tramitação de atendimento aos pedidos, assim como elaborar orientações de resposta, em consonância ao disposto na legislação.

Unidade administrativa executora

Secretaria.

Unidade administrativa de apoio

Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar.

Objetivos da ação

Promover a melhoria da prestação de serviço de atendimento aos pedidos de acesso à informação aos cidadãos, garantindo tempestividade e confiabilidade das informações públicas solicitadas.

Benefícios para a instituição

Padronização de informações e rotinas de atividades com estabelecimento de responsabilidades dos agentes públicos.

Ação 29: Divulgar o canal de denúncias, sugestões, reclamações e elogios da OGE para o público interno e externo do GMG.

Descrição

Divulgar canal de denúncias, sugestões, reclamações e elogios da Ouvidoria Geral do Estado para o público interno e externo, por meio de campanhas publicitárias, redes sociais, mensagens circular e incentivo em reuniões de trabalho.

Unidade administrativa executora

Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar

Unidade administrativa de apoio

Subchefia e Controladoria Setorial.

Objetivos da ação

Atender a demanda de transparência, integridade e priorizar o engajamento do público interno e externo. Corrigir problemas identificados na construção do plano de integridade.

Benefícios para a instituição

Consolidar a excelência do serviço prestado, promoção da integridade institucional e melhoria da legitimidade da marca, tornando-a mais conhecida e respeitada no ambiente interno e externo.

Ação 30: Intensificar as medidas de segurança de dados pessoais, conforme diretrizes estabelecidas pela LGPD.

Descrição

Cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/18) no que se refere ao tratamento de dados pessoais de pessoas envolvidas em desastres.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Gestão de Desastre.

Unidade administrativa de apoio

Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar.

Objetivos da ação

Garantir a proteção de informações pessoais e evitar seu uso indevido.
Cumprir a lei.

Benefícios para a instituição

Credibilidade perante a opinião pública quanto à preservação de dados pessoais de vítimas e pessoas afetadas por desastres.

SUBEIXO: CONTROLE SOCIAL

Ação 31: Identificar oportunidades e desenvolver a prática de utilização de mecanismos de controle social como a Audiência Pública e a Consulta Pública.

Descrição

A ação será desenvolvida com a identificação de oportunidades para implementação de mecanismos de controle social, como a Audiência Pública e a Consulta Pública. Dentre outras competências, o GMG planeja, coordena e executa atividades de proteção e de defesa civil, assim o objetivo é fortalecer, discutir os resultados, aprimorar boas práticas de prestação de serviços no contexto desta política pública.

Unidade administrativa executora

Subchefia do Gabinete Militar do Governador

Unidade administrativa de apoio

Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil e Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Objetivos da ação

Promover o acompanhamento, participação e cooperação da sociedade na formulação e execução de políticas públicas de competência do GMG.

Benefícios para a instituição

Aprimoramento das tomadas de decisão dos gestores. Fortalecimento da cultura da transparência, fiscalização, monitoramento e controle dos serviços prestados aos cidadãos.



EIXO VI: PROMOÇÃO DA CULTURA DA INTEGRIDADE

Promover uma cultura de integridade no serviço público é requisito essencial para o aumento da confiança da sociedade no Estado e em suas instituições. Uma gestão da integridade bem desenvolvida, onde todos os sistemas (correição, controles internos, gestão da ética, dentre outros) são bem coordenados, favorece os agentes públicos a tomarem decisões em função de critérios técnicos, e não com base em interesses particulares, o que, por sua vez, aumenta a qualidade na prestação dos serviços públicos. Nesse sentido, o Gabinete Militar do Governador busca manter um alto nível de integridade e desenvolver uma cultura organizacional baseada em elevados valores padrões de conduta, em consonância com as ações abaixo propostas.



SUBEIXO: PLANO DE COMUNICAÇÃO

Ação 32: Criar e divulgar o Plano de Comunicação do GMG para o Programa de Integridade.

Descrição

Investir em comunicação interna e externa por meio de canais diversificados, tais como intranet, redes sociais, campanhas publicitárias, reuniões de alinhamento e valorização profissional, bem como ações de marketing.

Unidade administrativa executora

Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar.

Unidade administrativa de apoio

Subchefia.

Objetivos da ação

Atender a demanda de transparência, integridade e priorizar o engajamento do público interno e externo. Corrigir problemas identificados na construção do plano de integridade.

Benefícios para a instituição

Consolidar a excelência do serviço prestado e melhoria da legitimidade da marca, tornando-a mais conhecida e respeitada no ambiente interno e externo.



SUBEIXO: PLANO DE CAPACITAÇÃO

Ação 33: Desenvolver o Plano de Capacitação do GMG para o Programa de Integridade.

Descrição

Elaborar e executar o Plano de Capacitação.

Unidade administrativa executora

Diretoria de Recursos Humanos.

Unidade administrativa de apoio

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Objetivos da ação

Definir as diretrizes e orientações para capacitação de agentes internos e externos, com foco na promoção do tema ética e integridade, bem como no desenvolvimento de competências técnicas e pessoais dos agentes para o pleno exercício de suas atribuições funcionais.

Benefícios para a instituição

Desenvolvimento, fomento e valorização do comportamento íntegro, ético e probo dos servidores, bem como dos agentes privados que se relacionam com o Órgão, nos termos estabelecidos pelo Programa de Integridade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

55

Concluídos os trabalhos de elaboração do Programa e do Plano de Integridade do Gabinete Militar do Governador, será continuada a responsabilidade do órgão através da execução e monitoramento das ações propostas, bem como ampla divulgação e capacitação dos servidores e colaboradores, visando atingir os objetivos propostos, alcançar a plenitude em comportamentos e iniciativas éticas e transparentes, além de contribuir para a institucionalização da cultura da integridade na administração pública do Estado.



56